

PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL Nº 011/2019 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONISTA, TELE ATENDIMENTO, MENSAGEIRO, RECEPCIONISTA, MOTORISTA E LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO

ESCLARECIMENTOS 4

1. Conforme sumula 444 é obrigatório o pagamento do adicional de insalubridade percentual 40% para o empregado que efetuar a limpeza dos banheiros públicos ou alta circulação, visto isso, haverá a limpeza de banheiros com as especificações descritas? Caso sim, quantos ASG irão fazer a limpeza desses banheiros?
R. Os banheiros são de uso do CRPRJ e não são de alta circulação.
2. Quem será responsável pelo fornecimento dos materiais de higiene pessoal? Se for a contratada quais as seriam as especificações e quantidades?
R. Os materiais de higiene pessoal são a cargo do CRPRJ.
3. Os materiais serão fornecidos para todas as unidades? Se sim qual quantidade por unidade?
R. Os materiais são a cargo do CRPRJ.
4. Quem será responsável pelo fornecimento dos insumos e materiais para coleta seletiva? Se for a contratada qual a quantidade?
R. O CRPRJ.
5. Gentileza especificar como será a limpeza de vidros nas unidades, pois, o edital não está solicitando um limpador de vidros? Haverá necessidade de equipamentos e materiais específicos?
R. Não há necessidade de equipamentos específicos.
6. Qual seria a escala para o ASG na Sede, para atendimento aos horários descritos no edital sem que ultrapasse as 44 horas semanais?
R. Para completar a carga horária de 44 horas semanais, os auxiliares de serviços gerais deverão vir em sábados alternados, cumprindo uma jornada de 8 (oito) horas, na sede..



7. Qual seria o quantitativo de equipamentos e materiais descritos no edital?

R. Os materiais são de responsabilidade do CRPRJ.

8. Será necessário o fornecimento de equipamentos e materiais para todas as unidades? Se sim qual seria o quantitativo por unidade?

R. Não

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2019.

Jorge Cabral Barbosa

Pregoeiro

Conselho Regional de Psicologia – 5ª Região